

LEI MUNICIPAL N.º 1.632, DE 09 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal n.º 1.412, de 25 de março de 2019 que Denominou Unidade Básica de Saúde localizada no perímetro urbano deste Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.412, de 25 de março de 2019 que denominou a “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMÉLIA IDALINA DE LIMA**”, localizada na Rua Reginaldo Pereira, no Loteamento Maria Ribeiro (COHAB), neste Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, devendo fazer as comunicações e publicações de praxe.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2024.

JOSUE MENDES DA
SILVA:21211205487

Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

JOSUÉ MENDES DA SILVA

Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei n.º 024/2024, de 21 de maio de 2024. Autoria dos Vereadores João Antônio Leite, Saulo Alves Batista, Emília Alves Fernandes e José Aparecido da Silva.

LEI MUNICIPAL N.º 1.632, DE 09 DE JULHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** e **PUBLICO** no Quadro de Publicações desta Prefeitura, a Lei Municipal n.º 1.632, de 09 de julho de 2024, que *“Revoga a Lei Municipal n.º 1.412, de 25 de março de 2019 que Denominou Unidade Básica de Saúde localizada no perímetro urbano deste Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.”*

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2024.

JOSUE MENDES DA
SILVA:21211205487
Assinado de forma
digital por JOSUE
MENDES DA
SILVA:21211205487

JOSUÉ MENDES DA SILVA
- Prefeito -